- FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0522.0000177/17-5 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Parte(s): ASLAN - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE - FISCALIZADO
CASA LAR ELOHIM - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0522.0000180/17-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- ABRIGO / ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL
Parte(s): CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO - FISCALIZADO
SAICA CASA DA ÁRVORE/JARDIM ÂNGELA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0639.0000478/22-1 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- FISCALIZAÇÃO
Nº MP: 63.0717.0006385/17-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa:
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Parte(s): LAR ROSA DE SARON - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0717.0006391/17-0 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa:
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Parte(s): CASA DE REPOUSO PARA TERCEIRA IDADE SANTA FLORA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0717.0006392/17-4 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa:
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Parte(s): HABITUS PENSIONATO E HOTEL LTDA ME. - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0717.0006395/17-8 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Assunto/Ementa:
- DIREITOS HUMANOS/PROTEÇÃO AO IDOSO
Parte(s): SÃO JOAQUIM CASA DE REPOUSO LTDA - FISCALIZADO
Nº MP: 63.0725.0001179/20-7 Nº Documento: Nº CAO:
Município: SÃO PAULO
Assunto/Ementa:
- FISCALIZAÇÃO
Parte(s): CASA DE REPOUSO FILO (UNIDADE 1) - FISCALIZADO
FILOMENA MARIA RIBEIRO SAVIANO EIRELI EPP - FISCALIZADO

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL
Despacho do Diretor-Geral, de 14/10/2022
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
Processo nº 001/22-FED - Contrato nº 068/22
Contratante: Ministério Público do Estado de São Paulo
Contratada: Torino Informática Ltda.
As partes acordam em firmar o presente Termo de Aditamento ao referido contrato, nas condições a seguir: Fica prorrogado até 27.10.22, o prazo de entrega dos equipamentos indicados na Cláusula 1ª do contrato. Ficam mantidas e ratificadas todas as cláusulas e condições anteriormente pactuadas cujo teor não tenha sido modificado por este instrumento.
Data da Assinatura: 18/10/2022
Despacho do Diretor-Geral, de 18/10/2022
Processo n.: 049/22 FED (Código Único nº 2022092119-4)
SEI n.: 29.0001.0190012.2022-02
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Aquisição de aparelhos GPS de trilha portáteis, para atender às necessidades dos Núcleos dos Grupos de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente (GAEMAs) - Centro de Apoio Operacional à Execução – CAEx.
Ante o exposto, em face dos elementos constantes dos autos e no uso das atribuições legais que me são conferidas, julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE a IMPUGNAÇÃO ao edital do Pregão Eletrônico n. 063/2022 apresentada pela empresa FLEX NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA., CNPJ n. 21.559.378/0001-08, e determino a suspensão do procedimento licitatório para adequação do edital e republicação para ciência dos interessados, nos moldes descritos no artigo 21, §4, da Lei n. 8.666/93, haja vista que o equívoco apontado pode influenciar na participação e na formulação das propostas comerciais.
Despacho do Diretor-Geral, de 19/10/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022
PROCESSO Nº 024/2022-FED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 01.468.760/0001-90, situado na Rua Riachuelo, 115, Centro, São Paulo, SP, CEP 01007-904, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Doutor MICHEL BETENJANE ROMANO, Promotor de Justiça, no exercício da competência delegada pelo Ato nº 045/03 - PGJ, de 15 de maio de 2003, doravante designado MPSP, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu(s) documentos constitutivos, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, do Decreto Estadual nº 63.722/2018 e Resolução nº 597/2009 - PGJ, de 01/07/2009, bem como do edital de Pregão Eletrônico nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.
DETENTORA
Denominação: VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI
Endereço: Rua Bom Jesus de Iguape, 960 - Hauer - Curitiba/PR - CEP 81610-040
CNPJ: 12.185.204/0001-23
Representante Legal: ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
CPF: 829.938.581-49
ITEM 1 (cota principal)
BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Tipo coluna, para uso interno, gabinete inteiriço de aço inox ou aço inox somente nas laterais, para água gelada e natural, com torneiras removíveis para higienização, com serpentina interna em aço inox, com apresentação na etiqueta do IPX0, certificação compulsória do INMETRO. Voltagem 127V. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Libell / Master CGA INOX.
QUANTIDADE: 150 (cento e cinquenta) unidades.
PREÇO UNITÁRIO: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais)
ITEM 2 (cota reservada)
BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO, Com as seguintes características mínimas: Tipo coluna, para uso interno, gabinete inteiriço de aço inox ou aço inox somente nas laterais, para água gelada e natural, com torneiras removíveis para higienização, com serpentina interna em aço inox, com apresentação na etiqueta do IPX0, certificação compulsória do INMETRO. Voltagem 127V. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Libell / Master CGA INOX.
QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades.
PREÇO UNITÁRIO: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais)
ITEM 3
BEBEDOURO ELÉTRICO DE GARRAFÃO, com as seguintes características mínimas: Tipo coluna, para uso interno, gabinete inteiriço de aço inox ou aço inox somente nas laterais, para água gelada e natural, com torneiras removíveis para higienização, com serpentina interna em aço inox, com apresentação na etiqueta do IPX0, certificação compulsória do INMETRO. Voltagem 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Marca: Libell / Master CGA INOX.
QUANTIDADE: 25 (vinte e cinco) unidades.
PREÇO UNITÁRIO: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais)
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
1.1. Registro de Preços para aquisição de bebedouros.
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA
2.1. Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades do MPSP e por meio da emissão de nota(s) de empenho.
2.2. Os materiais deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º (primeiro) dia útil, seguinte à data de recebimento da Nota de Empenho, na Subárea de Gestão de Suprimentos, localizada na Avenida Casa Verde, nº 571/593, Casa Verde, São Paulo/SP, telefones: (11) 3775-4121/4125, ou em outro local a ser definido oportunamente nos limites da Capital, a critério da Administração, sem ônus adicional para o Ministério Público do Estado de São Paulo.
2.3. Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
2.4. Constatada divergência entre o material entregue e o material especificado na proposta, a DETENTORA deverá substituir o mesmo em, no máximo, 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da comunicação da recusa.
CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA
3.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.
CLÁUSULA QUARTA - PAGAMENTO
4.1. O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta-corrente da DETENTORA no Banco do Brasil S/A, nos termos da legislação vigente.
4.2. No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.
4.3. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei Estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata tempore em relação ao atraso verificado.
4.4. Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registro em nome da DETENTORA no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - Cadin Estadual.
4.5. Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e legislação em vigor.
CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA
5.1. A DETENTORA obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
5.2. À DETENTORA caberá a responsabilidade total pelo fornecimento do objeto contratado.
5.3. A DETENTORA obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo.
5.4. A DETENTORA deverá comunicar às alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.
CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DO MPSP
6.1. Cabe ao MPSP efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.
CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES
7.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução nº 308/2003 - PGJ, de 18 de março de 2003.
CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS
8.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2022, seus Anexos e a(s) proposta(s) da DETENTORA.
8.2. A existência de preços registrados não obriga o MPSP a firmar as contratações que deles poderão advir.
CLÁUSULA NONA - FORO
9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo.
9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.
São Paulo, em
MICHEL BETENJANE ROMANO
Promotor de Justiça
Diretor-Geral
ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI
Despacho do Diretor-Geral, de 19/10/2022
TERMO DE ADESÃO Nº 030/2022-MPSP AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 3, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
(Procedimento SEI nº 29.0001.0158237.2022-59)
Partícipes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – MPSP, CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO – CNMP, MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – MPF e MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Objeto: Este Termo tem por escopo a Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica nº 7/2022/GM, celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública, o Conselho Nacional do Ministério Público e o Ministério Público Federal, em 20 de setembro de 2022, que tem por finalidade estabelecer a cooperação técnica e operacional, bem como o intercâmbio de conhecimentos, informações, dados e tecnologias, por meio da adoção de mecanismos de compartilhamento apropriado à consecução das atividades finalísticas voltadas a assegurar a efetividade das políticas públicas promovidas pelos órgãos participes, a criação de base nacional de torcedores impedidos de acesso a estádios de futebol bem como fiscalização eletrônica em grandes eventos, e o compartilhamento de informações sobre inquéritos policiais e ações judiciais com o respectivo registro no sistema PJe ou análogo do Poder Judiciário.
Data de Assinatura: 13/11/2022

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS

CENTRO DE GESTÃO DE PESSOAS
Diretoria Geral
Portarias do Diretor-Geral de 18-10-2022
Concedendo, com fundamento no art. 211 da L.C. 734/93, licenças-prêmio, referentes aos períodos de:
Procuradores de Justiça: Edgard Moreira da Silva, 14/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/9/2022; Promotores de Justiça: Camila Perez Yeda Moreira dos Santos, 13/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/9/2022; Denise Cristina da Silva, 13/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/9/2022; Evelyn Moura Virginio Martins, 13/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/9/2022; Gustavo Ferronato, 13/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/9/2022; Jose Gaspar Figueiredo Menna Barreto, 14/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/9/2022; Mariangela de Sousa Balduino, 20/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 23/9/2022; Monica Magarinos Torralbo Gimenez, 17/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 20/9/2022; Murilo Emerson Manzano Cazelotto, 16/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 19/9/2022; Patricia Frighetto Gasparini, 13/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/9/2022; Paula de Figueiredo Silva, 13/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 16/9/2022; Pedro Jose Rocha e Silva, 12/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 15/9/2022; Renata Rojo Rodrigues, 15/2/2016 a 13/6/2018, 14/6/2018 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 18/9/2022; Rodrigo Belline Lopes, 3/7/2015 a 21/1/2016, 22/1/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 3/2/2022; Sylvia Luiza Damas Prestes Ribeiro, 14/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 17/9/2022; Wellington Luiz Villar, 20/2/2016 a 27/5/2020 e 1/1/2022 a 23/9/2022.
Despachos do Diretor-Geral de 18-10-2022
Autorizando o cômputo dos tempos prestados por:
José Gomes Sobrinho Junior, matr. 10348, no período de 10/4/2014 a 26/2/2016, num total de 686 dias; Luisa Zilio Stamm de Carvalho, matr. 11706, no período de 7/1/2013 a 6/1/2014, num total de 365 dias; Matheus Monteiro Almeida Ivo, matr. 11715, no período de 2/7/2012 a 30/6/2014, num total de 729 dias;
Autorizando, nos termos da L.C. 269/81, o cômputo dos tempos prestados por:
Ana Paula Ramos de Siqueira, matr. 4948, nos períodos de 15/5/1991 a 1/10/1991, 10/2/1992 a 23/3/1992, 1/12/1992 a 14/9/1993, 15/9/1993 a 23/10/2001, 6/12/2001 a 28/2/2002, 1/3/2002 a 6/9/2002 e 16/12/2003 a 29/1/2004, num total de 3.749 dias; Ednei Fernando dos Santos, matr. 1763, no período de 23/7/1985 a 21/11/1993, num total de 3.039 dias; Fernanda Senda, matr. 11401, nos períodos de 18/9/2006 a 20/4/2007, 10/4/2008 a 31/5/2009 e 8/6/2009 a 17/1/2022, num total de 5.234 dias;
Autorizando, nos termos da L.C. 437/85, o cômputo dos tempos prestados por Silvio Alexandre, matr.8058, referente aos períodos de 25/5/1992 a 20/9/2002 e 7/8/2012 a 11/12/2014, num total de 4.622 dias e nos termos da L.C. 269/81, períodos de 4/8/1978 a 24/9/1983, 25/5/1984 a 15/9/1988, 1/10/1988 a 10/4/1991, 1/8/2004 a 31/10/2004, 1/1/2005 a 30/4/2005, 1/4/2006 a 31/12/2006, 1/2/2007 a 31/5/2008, 13/10/2009 a 12/10/2011 e 1/12/2011 a 31/12/2011, num total de 6.102 dias;
Certidão de Tempo de Contribuição, para fins de Aposentadoria. Ratificação: Denise Maria de Toledo Moraes, matr. 3430. Ratifico a Certidão de Tempo de Contribuição 83/2022.
Centro de Gestão de Pessoas
Portarias da Diretora de 26-9-2022
Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10.261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista do requerimento apresentado por Matheus Rocateli Trintin, RG **.***.553-*, nomeado para o cargo de Oficial de Promotoria I, conforme publicação no D.O. de 14/9/2022, o prazo para posse no referido cargo por 30 dias;
de 14-10-2022
Prorrogando, nos termos do art. 52, § 1º, da L. 10261/68, c.c. o art. 11, da L.C. 1.118/10, e à vista dos requerimentos apresentados pelos candidatos nomeados, conforme publicações nos D.O.s., o prazo para posse, nos referidos cargos, por 30 dias:
Auxiliar de Promotoria I (Administrativo): D.O. de 3/9/2022, Paulo Henrique de Lima Ferreira, RG **.***.542-*; Oficial de Promotoria I, D.O. de 5/10/2022: Aline Cristina Della Rosa, RG **.***.399-*; Ana Luiza Pedroneiro Machado, RG **.***.888-*; Carolina Yonamine, RG **.***.376-*; Valdecir Custodio, RG **.***.512-*.

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL - ESCOLA SUPERIOR
COMUNICADO CEAF/ESMP nº 42/2022
O Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Dr. Paulo Sérgio de Oliveira e Costa, COMUNICA aos Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo, Membros dos Ministérios Públicos Estaduais, do Ministério Público da União, do Poder Judiciário e integrantes da Polícia Ambiental do Estado de São Paulo que a Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - ESMP, a Associação Paulista do Ministério Público - APMP e o Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva do Ministério Público de São Paulo – CAO Cível e de Tutela Coletiva – Áreas: Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo, promoverão o **"26º Congresso de Meio Ambiente e 20º Congresso de Habitação e Urbanismo do Ministério Público do Estado de São Paulo"**, conforme normas que seguem:
I – Período de Realização: 09 a 11 de novembro de 2022
II – LOCAL: Sede do Ministério Público de São Paulo – Auditório Queiroz Filho, na R. Riachuelo, n. 115 – Térreo - Centro (SP)
III – PROGRAMAÇÃO:
1º Dia – 09 de novembro de 2022 (quarta-feira)
17h às 17h30 – CREDENCIAMENTO COM COFFEE RECEPTIVO
17h30 - ABERTURA SOLENE:
MÁRIO LUIZ SARRUBBO - Procurador-Geral de Justiça do Estado de São Paulo.
PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA E COSTA – Procurador de Justiça. Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo - CEAF/ESMP.
PAULO PENTEADO TEIXEIRA JUNIOR – Promotor de Justiça. Presidente da Associação Paulista do Ministério Público.
FERNANDO CHUCRE - Secretário Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente.
FLÁVIO AUGUSTO AYRES AMARY - Secretário Estadual de Habitação e Urbanismo.
DINAEL CARLOS MARTINS – Comandante da Polícia Ambiental.
RUY ALBERTO LEME CAVALHEIRO – Desembargador Presidente do Grupo Especial de Câmaras de Direito Ambiental.
FERNANDO REVERENDO VIDAL AKAOUI – Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Presidente do "Instituto O Direito por um Planeta Verde".
PATRÍCIA FAGA IGLESIAS LEMOS – Diretora Presidente da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo.
MOTAURI CIOCHETTI DE SOUZA - Procurador de Justiça. Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de São Paulo.
OSCAR MELLIM FILHO - Procurador de Justiça. Secretário do Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Estado de São Paulo.
TATIANA VIGGIANI BICUDO - Procuradora de Justiça. Secretária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo.
VIDAL SERRANO NUNES JÚNIOR - Subprocurador-Geral de Justiça de Políticas Cíveis e de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo.
GILBERTO NONAKA – Procurador de Justiça. Ouvidor do Ministério Público do Estado de São Paulo.
SUSANA HENRIQUES DA COSTA – Promotora de Justiça. Secretária de Políticas Cíveis e de Tutela Coletiva da Procuradoria Geral de Justiça.
TATIANA BARRETO SERRA – Promotora de Justiça. Coordenadora da Área de Meio Ambiente do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo.
MARCUS VINÍCIUS MONTEIRO DOS SANTOS - Promotor de Justiça. Coordenador da Área de Habitação e Urbanismo do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo.
18h30 - PALESTRAS DE ABERTURA
Expositor: ANTONIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN – Ministro do Superior Tribunal de Justiça.
Expositora: CAROLINA PASQUALI - Diretora Executiva do Greenpeace Brasil.
2º Dia – 10 de novembro de 2022 (quinta-feira)
Manhã – 9h30 às 12h30 – Urbanismo: "Áreas de Risco"
Expositores:
HENGUEL RICARDO PEREIRA – Coordenador de Defesa Civil do Estado de São Paulo.
ALESSANDRA CRISTINA CORSI – Pesquisadora do IPT- Instituto de Pesquisas Tecnológicas.
10h30 às 10h45: Coffee Break
CELSO SANTOS CARVALHO – Especialista em Infraestrutura Sênior do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão aposentado. Foi professor no Departamento de Estruturas e Engenharia Geotécnica da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo no período de 23/04/1990 a 06/10/2011.
Moderador: JOSÉ CARLOS FREITAS – Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público do Estado de São Paulo.
Almoço - 12h30 às 14h30
Tarde – 14h30 às 17h30 – Painel Misto: "Planejamento ambiental e urbanístico"
Expositora: BIANCA MARGARITA DAMIN TAVOLARI - Professora em tempo integral e em dedicação exclusiva no Insper, onde leciona nos programas de Graduação em Administração e integra o núcleo docente responsável pelo projeto do curso de Graduação em Direito. Membra do Núcleo de Direitos e Liberdades e coordenadora do Núcleo de Questões Urbanas do Centro de Regulação e Democracia do Insper.
15h30 às 15h45: Coffee Break
Expositor: - PAULO LOCATELLI – Promotor de Justiça. Diretor da Escola do Ministério Público de Santa Catarina – EMPSC.
Moderadora: KELLY CRISTINA ALVARES FEDEL - Promotora de Justiça. Assessora da Área de Habitação e Urbanismo do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo.
3º Dia – 11 de novembro de 2022 (sexta-feira)
Manhã - 9h30 às 12h30 - Meio ambiente: "10 Anos do Código Florestal e os desafios na sua implementação".
Expositores:
KALINE DE MELLO – Pesquisadora da Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR.
ÁLVARO LUIS VALERY MIRRA - Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.
10h30 às 10h45: Coffee Break
HAMILTON ALONSO JÚNIOR - Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça de Interesses Difusos e Coletivos do Ministério Público do Estado de São Paulo.
Moderador: GABRIEL LINO DE PAULA PIRES – Promotor de Justiça do Núcleo Pontal do Paranapanema do GAEMA – Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente. Assessor da Área de Meio Ambiente do Centro de Apoio Cível e de Tutela Coletiva do Ministério Público do Estado de São Paulo.
Tarde - 14h30 -17h00 - Oficina: Planejamento Estratégico para uma atuação resolutiva nas áreas ambiental e urbanística.
1. Segurança Hídrica e Plano Diretor de Perdas D'Água.
Expositores:
LUIS FERNANDO ROCHA - Promotor de Justiça do Núcleo Médio Paranapanema do GAEMA - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo.
ERALDO AUGUSTO DE CARVALHO – Engenheiro Agrônomo. Assessor Técnico do Ministério Público do Estado de São Paulo, lotado no Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente – GAEMA, Núcleo MÉDIO PARANAPANEMA, em ASSIS/SP.
15h30 às 15h45: Coffee Break
2. Áreas de risco
Expositor: ADRIANO ANDRADE DE SOUZA – Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo em Santos.
Moderadora: JOANA FRANKLIN DE ARAÚJO – Promotora de Justiça do Núcleo Cabeceiras do GAEMA - Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo.
Encerramento
IV – INFORMAÇÕES GERAIS:
Congresso gratuito e EXCLUSIVAMENTE presencial.
Local: Auditório Queiroz Filho, situado na Sede do Ministério Público do Estado de São Paulo (Rua Riachuelo, 115 – Térreo – Centro – São Paulo/SP).
É recomendado o uso de máscaras faciais, de acordo com a Resolução nº 1.510/2022- PGJ, de 03 de agosto de 2022.
V – PÚBLICO-ALVO:
Membros e servidores dos Ministérios Públicos brasileiros, Membros do PODER JUDICIÁRIO do Brasil e integrantes da Polícia Ambiental de São Paulo
VI - VAGAS:
Vagas limitadas a 254 congressistas. Havendo número maior de inscritos, será publicada lista de remanescentes no site do CEAF/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br).
VII – INSCRIÇÕES:
As inscrições serão realizadas **até às 11 horas do dia 08 de novembro de 2022**, pelo preenchimento de formulário on-line disponível no site do CEAF/ESMP (www.esmp.mpsp.mp.br).
Os membros e servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo deverão fazer suas inscrições com e-mail de aluno cadastrado no Portal do Aluno da ESMP, assim como os demais cargos descritos no item IV (público-alvo), deverão se inscrever com seus respectivos e-mails institucionais.
Havendo vagas remanescentes, as inscrições poderão ser reabertas, obedecida a ordem de eventual lista de espera.
VIII – CERTIFICADO:
Haverá emissão de CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO, sendo necessário realizar a inscrição prévia, participar do evento e registrar presença para obtê-lo.
O certificado estará disponível **a partir do dia 23 de novembro de 2022** no portal do aluno (esmp.overseebrasil.com.br).
IX – PARA MAIS INFORMAÇÕES, INCLUSIVE SOBRE HOSPEDAGEM: consultar o site https://bit.ly/congresso-mahu2022
REALIZAÇÃO:
Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP
Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo-CEAF/ESMP
Centro de Apoio Operacional Cível e de Tutela Coletiva do Ministério Público de São Paulo – CAO Cível e de Tutela Coletiva – Áreas: Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo
Associação Paulista do Ministério Público – APMP
APOIO:
Instituto "O Direito por um Planeta Verde"

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato Normativo DPG nº 225, de 19 de outubro de 2022
Altera dispositivos do Ato Normativo nº 100, de 23 de outubro 2014, e dá outras providências
O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, com fundamento no artigo 19, incisos I, II e XII, da Lei Complementar estadual nº 988/06, RESOLVE:
Artigo 1º. O Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Artigo 32.....
§ 5º - Não se aplica o disposto no parágrafo anterior nos casos em que a prorrogação dos contratos nele mencionados

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

ocorra concomitantemente ao aditamento contratual para acréscimo ou supressão do seu respectivo objeto." (NR)

"Artigo 36 – A prorrogação deverá ser autorizada pelo Coordenador Geral de Administração ou pelo Diretor da EDEPE, qualquer que seja o valor, unicamente nos casos de prorrogação dos contratos." (NR)

Artigo 2º. Fica revogado o inciso III do Artigo 8º do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014.

Artigo 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-10-2022

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMERICANA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Helena de Lacerda Rodrigues Lage/Mario Eduardo Bernardes Spexoto
05/11/2022 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke/Regina Bauab Merlo
06/11/2022 Sidnei Francisco Neves/Silvia Caniver Drago
12/11/2022 Wlamyr Gusmao Junior/Yago de Menezes Oliveira
13/11/2022 Amanda Pilon Barsoumian/Amanda Polastro Schaefer
14/11/2022 Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes/Bruna Simoes
15/11/2022 Daniel Bidoia Donade/Daniel Durvault Roitberg
19/11/2022 Andre Spilari Bernardi/Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
20/11/2022 Fernando Rodolfo Merces Moris/Filipe Dias Rodrigues
26/11/2022 Daniel Mobley Grillo/Jamal Chokr
27/11/2022 Liane Silveira Moreira/Ligia Cintra de Lima Trindade

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de AMPARO, das 09 às 13 horas, Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 55 - Centro - Amparo - SP, telefone: (19) 3938-6005, nas respectivas datas:

02/11/2022 Ana Carolina Minutti Nori
05/11/2022 Andre Luiz da Silva Araujo
06/11/2022 Andre Vicentini Gazal
12/11/2022 Benno Buchman
13/11/2022 Bruna Simoes
14/11/2022 Danilo Caetano Silvestre Torres
15/11/2022 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
19/11/2022 Camila Paronetti Silva
20/11/2022 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
26/11/2022 Carlos Eduardo Saltini Filho
27/11/2022 Carlos Hideki Nakagomi

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ANDRADINA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Paula Sant'Anna Machado de Souza
05/11/2022 Renata Lawant Miranda
06/11/2022 Simone Lavelle Godoy de Oliveira
12/11/2022 Yanko Oliveira Carvalho Bruno
13/11/2022 Ana Carolina Cintra Franco
14/11/2022 Bruno Amabile Bracco
15/11/2022 Daniela Batalha Trettel
19/11/2022 Dione Ribeiro Basilio Vidal
20/11/2022 Filipe Silva Santos Murinelli
26/11/2022 Joao Felippe Belem de Gouvea Reis
27/11/2022 Luana Barbosa Oliveira

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ASSIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos
05/11/2022 Renata Okano Gimenes Sella
06/11/2022 Tatiana Aparecida Bordao da Silva
12/11/2022 Adriana de Britto
13/11/2022 Ana Carolina Minutti Nori
14/11/2022 Bruno Cesar da Silva
15/11/2022 Daniela Thomaz Cristante
19/11/2022 Erika Doria Romariz
20/11/2022 Filovalter Moreira dos Santos Junior
26/11/2022 Joao Paulo da Silva Santana
27/11/2022 Luana Pereira do Amaral

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BATATAIS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Pedro Cavenaghi Neto
05/11/2022 Renato Campolino Borges
06/11/2022 Tatiana Campos Bias Fortes
12/11/2022 Adriana do Carmo Rios dos Santos
13/11/2022 Ana Carolina Oliveira Golvim Schwan Moreira
14/11/2022 Bruno Diaz Napolitano
15/11/2022 Daniele Cristina Barbato
19/11/2022 Fabiana Julia Olveira Resende
20/11/2022 Flavia Stringari Machado
26/11/2022 Joao Ricardo Meira Amaral
27/11/2022 Lucas Akira Pascoto Nishikawa

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de BOTUCATU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Pedro Naves Magalhaes
05/11/2022 Rene Robson Falcao de Morais
06/11/2022 Tatiana Elisa Marao Beraquet
12/11/2022 Adriana Mas Rosa
13/11/2022 Ana Paula de Oliveira Castro Meirelles Lewin
14/11/2022 Bruno Lopes de Oliveira
15/11/2022 Danielle Mitie Kita
19/11/2022 Fabio Henrique Esposto
20/11/2022 Flavio de Almeida Pontinha
26/11/2022 Jose Henrique Jacob Golin Matos
27/11/2022 Lucas Correa Abrantes Pinheiro

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas /os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CASA BRANCA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Peter Gabriel Molinari Schweikert
05/11/2022 Ricardo Augusto Paganucci Lodi
06/11/2022 Tatiana Semensatto de Lima Costa
12/11/2022 Adriana Testi Tirelli
13/11/2022 Ana Rita Souza Prata
14/11/2022 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
15/11/2022 Danilo Caetano Silvestre Torres
19/11/2022 Fabio Jacyntho Sorge
20/11/2022 Frederico Teubner de Almeida e Monteiro
26/11/2022 Jose Luiz de Almeida Simao
27/11/2022 Lucas Jose Ribeiro Macedo

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 Às 13 Horas, Parque das Américas nº 55 - Centro - Catanduva - SP., Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, nas respectivas datas:

02/11/2022 Leandro de Castro Silva
05/11/2022 Liliane Mageste Barbosa
06/11/2022 Luciano Castrequini Bufulin
12/11/2022 Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva
13/11/2022 Luiz Eduardo Kawano Dias
14/11/2022 Marcelo Dayrell Vivas
15/11/2022 Marcelo Martiniano de Oliveira
19/11/2022 Rafael Rodrigues Veloso
20/11/2022 Ricardo Augusto Paganucci Lodi
26/11/2022 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
27/11/2022 Sidnei Francisco Neves

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de DRACENA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Pietro da Silva Estabile
05/11/2022 Ricardo Augusto Wiziack Zago
06/11/2022 Thais de Campos
12/11/2022 Adriano Lino Mendonca
13/11/2022 Ana Simone Viana Cotta Lima
14/11/2022 Bruno Zogaibe Batistela
15/11/2022 Danilo Kazuo Machado Miyazaki
19/11/2022 Fabricio dos Santos Oliveira
20/11/2022 Gabriel Kenji Wasano Misaki
26/11/2022 Jose Rodolfo Stutz Cunha
27/11/2022 Lucas Pampana Basoli

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de FERNANDÓPOLIS, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Priscila Simara Novaes
05/11/2022 Ricardo Cesar Franco
06/11/2022 Thais Helena de Oliveira Costa Nader
12/11/2022 Akira Koza Palmieri
13/11/2022 Andre Cadurin Castro
14/11/2022 Caio Jesus Granduque Jose
15/11/2022 Danilo Martins Ortega
19/11/2022 Fabricio Keidy Arakaki
20/11/2022 Gabriela Mosciaro Padua
26/11/2022 Julia Aparecida Romao da Silva
27/11/2022 Lucia Thome Reinert

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 - Parque Alberto Biyngton - Guaratinguetá - SP., Telefone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683, nas respectivas datas:

02/11/2022 Andre Luiz da Silva Araujo
05/11/2022 Bruno Lopes de Oliveira
06/11/2022 Bruno Vinicius Stoppa Carvalho
12/11/2022 Camila Paronetti Silva
13/11/2022 Carlos Eduardo Saltini Filho
14/11/2022 Danilo Martins Ortega
15/11/2022 Cecilia Nascimento Ferreira
19/11/2022 Claudio Lucio de Lima
20/11/2022 Deise Gomes da Cunha Tureta
26/11/2022 Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
27/11/2022 Douglas Ribeiro Basilio

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITANHAÉM, das 09 às 13 horas, Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro - Itanhaém - SP., Telefone: (13) 2102-1502, nas respectivas datas:

02/11/2022 Luis Cesar Rossi Francisco
05/11/2022 Luis Felipe Dias
06/11/2022 Maira Coraci Diniz
12/11/2022 Marcelo Bonilha Campos
13/11/2022 Marcelo Carneiro Novaes
14/11/2022 Maria Beatriz de Alcantara Sá
15/11/2022 Maira Ferreira Tasso
19/11/2022 Marcelo Dayrell Vivas
20/11/2022 Maria Beatriz Gomes Machado Portos
26/11/2022 Paula Sant Anna Machado de Souza
27/11/2022 Pedro Ribeiro Agustoni Feilke

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPECERICA DA SERRA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafael Alvarez Moreno/Rafael Barcelos Tristao
05/11/2022 Ricardo de Paula Mioto/Ricardo de Sant' Anna Valenti
06/11/2022 Thalita Veronica Goncalves e Silva/Thomaz Fiterman Tedesco
12/11/2022 Alessandra Pereira de Melo/Alessandra Pinho da Silva
13/11/2022 Andre Eugenio Marcondes/Andre Luiz da Silva Araujo
14/11/2022 Camila Galvao Tourinho/Camila Gervasoni Pellin
15/11/2022 Davi Quintanilha Failde de Azevedo/Deise Gomes da Cunha Tureta
19/11/2022 Fabricio Pereira Quintanilha da Silva/Felipe Amorim Principessa
20/11/2022 Gabriele Estabile Bezerra/Gesanne Fonseca Gomes
26/11/2022 Juliana Garcia Belloque/Juliana Saad
27/11/2022 Luciana Angelo Almeida Santos/Luciana Jordao da Motta Armiliato de Carvalho

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITAPEVA, das 09 Às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafael Bessa Yamamura
05/11/2022 Ricardo Fagundes Gouvea
06/11/2022 Tiago Augusto Bressan Buosi
12/11/2022 Alessandra Regina Januario Cintra
13/11/2022 Andre Luiz Gardinal Silva
14/11/2022 Camila Paronetti Silva
15/11/2022 Dennis Gerson Camargo Ramos Salgretti
19/11/2022 Felipe Balduino Romariz
20/11/2022 Gisela Camillo Casotti Teixeira
26/11/2022 Julio Cesar Tanone
27/11/2022 Luciano Castrequini Bufulin

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITU, das 09 Às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafael Braga Vinhas
05/11/2022 Ricardo Gabriel Gomes Pedreira
06/11/2022 Urbano Finger Neto
12/11/2022 Alessandro Valerio Follador
13/11/2022 Andre Vicentini Gazal
14/11/2022 Camila Ueno
15/11/2022 Diego Miguel Ferreira Cardoso
19/11/2022 Felipe de Castro Busnello
20/11/2022 Gislaine Calixto
26/11/2022 Kareen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
27/11/2022 Luciano Pereira de Andrade

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITUVERAVA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafael Cardoso Freitas
05/11/2022 Ricardo Lobo da Luz
06/11/2022 Vanessa Alves Vieira
12/11/2022 Alex Gomes Seixas
13/11/2022 Andrea Castilho Nami Haddad Barreto
14/11/2022 Carla Battistetti Medeiros Basoli
15/11/2022 Diogo Cesar Perino
19/11/2022 Felipe do Amaral Matos
20/11/2022 Glauber Callegari
26/11/2022 Laura Joaquim Taveira
27/11/2022 Luis Carlos Rocha Guimaraes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JABOTICABAL, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafael de Souza Borelli
05/11/2022 Rita de Cassia Gandolpho
06/11/2022 Vanessa Medrado de Souza
12/11/2022 Alexandre Augusto Ferreira Dutra
13/11/2022 Andrea da Silva Lima
14/11/2022 Carlos Eduardo Afonso Rodrigues
15/11/2022 Douglas Ribeiro Basilio
19/11/2022 Felix Roberto Damas Junior
20/11/2022 Gregorio Giacomo Errico
26/11/2022 Laura Naves Filisbino
27/11/2022 Luis Cesar Rossi Francisco

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de JALES, das 09 Às 13 Horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafael Folador Strano
05/11/2022 Roberto Henrique Moreira Junior
06/11/2022 Vania Pereira Agnelli
12/11/2022 Aline do Couto Celestino
13/11/2022 Angelo de Camargo Dalben
14/11/2022 Carlos Eduardo Saltini Filho
15/11/2022 Douglas Schauerhuber Nunes
19/11/2022 Fernanda Caccavali Macedo
20/11/2022 Gustavo Augusto Soares dos Reis
26/11/2022 Leandro de Castro Silva
27/11/2022 Luis Felipe Dias

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de LINS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafael Galati Sabio
05/11/2022 Rodolfo Marques da Silva
06/11/2022 Vinicius Conceicao Silva Silva
12/11/2022 Aline Toyama Shiraki Nishikawa
13/11/2022 Antonio Jose Maffezoli Leite
14/11/2022 Carlos Hideki Nakagomi
15/11/2022 Edgar Pierini Neto
19/11/2022 Fernanda Costa Hueso
20/11/2022 Gustavo Cabral Narciso Gianette
26/11/2022 Leandro de Col Loss
27/11/2022 Luiz Eduardo Kawano Dias

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público- Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuar no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de MOGI-MIRIM, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafael Lessa Vieira de Sa Menezes
05/11/2022 Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
06/11/2022 Vitor Jose Tozzi Cavina
12/11/2022 Alline Delbem
13/11/2022 Arthur Soares Pinto Moser
14/11/2022 Carolina Gurgel Lobo
15/11/2022 Eduardo Belmudes
19/11/2022 Fernanda Cukier dos Santos
20/11/2022 Gustavo Henrique D'Auria Monzani
26/11/2022 Leandro de Marzo Barreto
27/11/2022 Luiz Felipe Azevedo Fagundes

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de OURINHOS, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafael Morais Portugues de Souza
05/11/2022 Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
06/11/2022 Vitor Ortiz Amando de Barros
12/11/2022 Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re
13/11/2022 Beatriz dos Santos Mattos
14/11/2022 Carolina Romani Brancalion
15/11/2022 Eduardo Fontes da Silva
19/11/2022 Fernanda Maria de Lucena Bussinger
20/11/2022 Gustavo Rodrigues Minatel
26/11/2022 Leonardo Biagioni de Lima
27/11/2022 Luiz Felipe Vanzella Rufino

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas /os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PIRASSUNUNGA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafael Soares da Silva Vieira
05/11/2022 Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
06/11/2022 Vitore Andre Zilio Maximiano
12/11/2022 Alvimar Virgilio de Almeida
13/11/2022 Benno Buchman
14/11/2022 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
15/11/2022 Elaine Moraes Ruas Souza
19/11/2022 Fernanda Seara Contente
20/11/2022 Gustavo Siqueira Marques
26/11/2022 Leonardo Goncalves Furtado Lima
27/11/2022 Luiz Otavio Contim Ferratto

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de PRESIDENTE VENCESLAU, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rafaela Soares Mourao Sousa
05/11/2022 Rodrigo Tadeu Bedoni
06/11/2022 Vivian Maria Lopes
12/11/2022 Amanda Cavalcante Fervenca
13/11/2022 Betania Devechi Ferraz
14/11/2022 Cecilia Nascimento Ferreira
15/11/2022 Eleonora Nanni Lucenti
19/11/2022 Fernanda Silva Guido
20/11/2022 Helena de Lacerda Rodrigues Lage
26/11/2022 Leonel Lucas Lucariello Filho
27/11/2022 Luiz Rascovski

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de SÃO JOÃO DA BOA VISTA, das 09 às 13 horas, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Raphael Camarao Trevizan
05/11/2022 Rodrigo Vidal Nitrini
06/11/2022 Viviane Modesto Gramulha
12/11/2022 Amanda Moniz de Abreu
13/11/2022 Bruna da Cunha Ferreira
14/11/2022 Claudio Lucio de Lima
15/11/2022 Eloisa Maximiano Goto
19/11/2022 Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos
20/11/2022 Ilka Saito Millan
26/11/2022 Leticia de Mattos Brito Sales
27/11/2022 Maira Coraci Diniz

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeadas/os, para atuarem no plantão judiciário, no mês de NOVEMBRO de 2022, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de VOTUPORANGA, no modelo de trabalho remoto, nas respectivas datas:

02/11/2022 Rebeca de Holanda Braga Rocha Freire
05/11/2022 Rosilene Cristina Otaviano
06/11/2022 Wladimyr Alves Bitencourt
12/11/2022 Amanda Palmieri Fracao
13/11/2022 Bruna Goncalves da Silva Loureiro
14/11/2022 Clint Rodrigues Correia
15/11/2022 Erik Saddi Arnesen
19/11/2022 Fernando Nicolas Penco Juve
20/11/2022 Isabela Halley Hatty
26/11/2022 Leticia Lopes Soares de Souza
27/11/2022 Maira Ferreira Tasso

Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 19-10-2022

Considerando o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 11-10-2022, publicado no DO de 12-10-2022, que regulamentou a participação Defensoras e Defensores Públicos para o "Mutirão de Reconhecimento de Paternidade" que ocorrerá no CEU - Inácio Monteiro no dia 22/10/2022, na - R. Barão Barroso do Amazonas, s / n - Guaianases, São Paulo – SP c/c o Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-10-2022, publicado no DO de 19-10-2022 que designou o Defensor Carlos Eduardo Saltini Filho para o evento.

Considerando que houve desistência do Defensor sorteado para o evento.

Artigo 1º. Torno sem efeito a convocação do Defensor Público Carlos Eduardo Saltini Filho para atuar no evento Mutirão de Reconhecimento de Paternidade" que ocorrerá no CEU - Inácio Monteiro no dia 22/10/2022, na - R. Barão Barroso do Amazonas, s / n - Guaianases, São Paulo – SP, conforme publicado no Ato da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, de 18-10-2022, publicado no DO de 19-10-2022.

Artigo 2º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, b do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c artigo 5º, §2º, do Ato que abriu inscrições o Defensor Público Eduardo Joao Ra para atuar no evento das 10h às 14 horas.

Parágrafo único. Designo, nos termos do artigo 5º, §3º, o Defensor Público Eduardo Joao Ra para proferir palestra no evento.

Artigo 3º. Este Ato entrará em vigor a partir de sua publicação.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 19-10-2022

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo nº 2021/0008794, o Defensor Público Luan Campos Boldrini, Coordenador Auxiliar da Unidade Caraguatatuba - Regional São José dos Campos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no dia 20/10/2022.

Autorizando, com base no artigo 1º, II, "c", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no D.O de 18-11-2017, e nos termos da decisão proferida no processo nº 2021/0008794, a Defensora Pública Livia Correia Tinoco, Coordenador Auxiliar da Unidade São José dos Campos - Regional São José dos Campos, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à Coordenação Regional, no dia 26/10/2022.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 19/10/2022

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

1ª SUBDEFENSORIA

Matheus Abreu Lopes De Andrade, a partir de 19/10/2022

Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE CARAPICUÍBA

Liliane Batista, a partir de 24/10/2022

UNIDADE RIO CLARO

Giovanna Wohlers Da Rosa, a partir de 21/10/2022

CREDENCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE REGISTRO

Yasmin Cardoso Carneiro Vidal, a partir de 24/10/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 19/10/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Joselita Bispo Da Silva, a partir de 19/10/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Gabriela Santos Ferreira, a partir de 19/10/2022

Bruna Thiely Garcia Alves, a partir de 19/10/2022

DESCREDENCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE VARAS SINGULARES

Fernanda Pereira Braga, a partir de 19/10/2022

UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL

Eduarda Guedes Samara, a partir de 20/10/2022

Vitoria Ramires Dos Santos Fantasia, a partir de 19/10/2022

UNIDADE SOROCABA

Matheus De Mello Ribeiro, a partir de 19/10/2022

Thais Lima Holtz, a partir de 18/10/2022

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Bruno Antonio Vaz, a partir de 18/10/2022

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Rebeca Costa Fabricio, a partir de 19/10/2022

UNIDADE JUNDIAÍ

Marina Nunes Pacheco De Morais, a partir de 20/10/2022

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ato do Coordenador Auxiliar de Administração de 19/10/2022

Torna público a abertura do Concurso Público Emergencial - cadastro reserva, decorrente da impossibilidade de prorrogação de contratos vigentes do quadro de Estagiários/as de Direito, para a Unidade Barretos, Limeira e Ribeirão Preto.

Inscrições: de 19/10/2022 a 03/11/2022 até as 12h00.

As inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico: https://forms.office.com/r/bU8gqSDGBJ

Aplicação da Prova: 04/11/2022, das 13h00 às 17h00.

A prova será aplicada virtualmente, através de endereço eletrônico a ser disponibilizado a todos/as os/as candidatos/as inscritos/as nos termos do Edital do Concurso Continuado 2022, devendo o Capítulo VIII ser observado naquilo que couber. A prova poderá ser feita por aparelho telefônico ou computador com conexão de internet ativa.

O endereço eletrônico de acesso será encaminhado a todos/as inscritos/as no dia 03/11/2022.

REGIONAL	UNIDADE	VAGAS MANHÃ	VAGAS TARDE
RIBEIRÃO PRETO	BARRETOS	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
CAMPINAS	LIMEIRA	CADASTRO RESERVA	CADASTRO RESERVA
RIBEIRÃO PRETO	RIBEIRÃO PRETO	CADASTRO RESERVA	-

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Despacho do Assistente Técnico de Defensoria Pública II,

respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos,

de 19/10/2022

HOMOLOGANDO,

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Flavia Maria Borges Jacinto, no período de 05/09/2022 a 19/09/2022, pelo/a Servidor/a Camila Rocha De Freitas;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Assistente Técnico de Defensoria Pública II Julio Cesar Dos Santos Correa, no período de 08/09/2022 a 22/09/2022, pelo/a Servidor/a Cleide De Souza Lima;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Renato Garbo, no período de 08/09/2022 a 23/09/2022, pelo/a Servidor/a Danilo Mendes Caldas;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Supervisão ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Pami Marino Machado Tomazeli, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022, pelo/a Servidor/a Erika Ferreira Santos De Albuquerque;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Agente de Defensoria Pública Claudio Marques Dos Santos, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022, pelo/a Servidor/a Fernando Espinha;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Nicolas Ricardo Sassi, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022, pelo/a Servidor/a Jessica Lilian Carrera Misko;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública Jorge Henrique Menneh, no período de 23/08/2022 a 06/09/2022, pelo/a Servidor/a Paula Fernandez Haddad Kavabata;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Marcia Soriano Silva, no período de 16/09/2022 a 30/09/2022, pelo/a Servidor/a Roberta Serafim Rodrigues Dos Santos;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição da função de Gestão ocupada pelo/a Oficial de Defensoria Pública Marina Barrera Simionato, no período de 12/09/2022 a 26/09/2022, pelo/a Servidor/a Sudhania Oliveira Do Nascimento;

nos termos dos Atos Normativos DPG nº 65, de 16 de agosto de 2012 e nº 73, de 08 de março de 2013, a substituição do cargo em comissão ocupado pelo/a Diretor Técnico de Departamento de Defensoria Pública Ricardo Amorim Leite, no período de 07/07/2022 a 21/07/2022, pelo/a Servidor/a Tiago De Jesus;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 19/10/2022

TORNA SEM EFEITO O ATO DE 17-10-2022, publicado no DOE em 18-10-2022, que convocou os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada a encaminhar, através de e-mail, à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO - Unidade Diadema, para no dia 28/10/2022, os documentos.

NOME

Brenda Alves Paraiso

Letícia Mara Rocha

GERALDO JORGIL MIRANDA DE SOUZA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 19/10/2022

Convocando os/as candidato/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 28/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Diadema, através do endereço eletrônico lcesar@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Luane Rafaela Santiago Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 19/10/2022

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 25/10/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Marília, através do endereço eletrônico unidade.marilia@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Daniela Vilanez Moreira Alves

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Ato do Assistente Técnico de Defensoria Pública II, respondendo pelo expediente da Diretoria Técnica do Departamento de Recursos Humanos, de 19/10/2022

Convocando a candidata aprovada em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionada, para no dia 25/10/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico cclfreitas@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matricula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vinculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Insittuiçao;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos

18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- CPF;

- 1 foto 3x4.

NOME

Bárbara Gonçalves do Bonfim

Fernanda Heloísa Ranher

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO SEI Nº 2022/0014501

INTERESSADO: Departamento de Logística

ASSUNTO: Aquisição de micro-ondas 110 e 220V.

Trata-se da aquisição direta de aparelhos de micro-ondas 110 e 220v de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência.

Com fundamento no disposto no artigo 12, inciso I do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, combinado com a Lei Federal nº 8.666/93 e sua competente regulamentação HOMOLOGO o resultado do Convite Eletrônico nº 420030000012022OC00077 e ADJUDICO seu objeto conforme abaixo:

Vencedora: SEATLE TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ELETROELETRÔNICOS EIRELI

CNPJ/MF: 23.556.435/0001-12

Item 01: Aquisição de micro-ondas 110 V

Quantidade: 10 unidades

Valor Unitário: R$ 495,67 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Valor Total: R$ 4.956,70 (quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)

Item 02: Aquisição de micro-ondas 220 V

Quantidade: 2 unidades

Valor Unitário: R$ 495,67 (quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)

Valor Total: R$ 991,34 (novecentos e noventa e um reais e trinta e quatro centavos)

Em decorrência da homologação, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R$ 5.948,04 (cinco mil, novecentos e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL – DOE DE 19/10/2022

TORNA-SE SEM EFEITO, a publicação do Diário Oficial do estado de São Paulo de 19 de outubro de 2022 – Poder executivo – Seção I – fl. 74, identificada como Editais – Diretoria de Controle Econômico e Financeiro, processo digital ARTESP-PRC-2022/04725 - Concessionária ECOPISTAS S/A.

Informamos a Concessionária RODOVIA DAS COLINAS S/A que será disponibilizada vistas do processo digital ARTESP-PRC-2022/04724, o prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

AUTOS 8137/DER/77 (Araras - Santa Rita do Passa Quatro) - 1º Vol. – VIAÇÃO DANÚBIO AZUL LTDA. Acha-se aberto prazo de 10 (DEZ) DIAS para VISTAS E EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES, quanto ao pedido de alteração de horários e frequências da linha. O agendamento de vistas e encaminhamento de manifestações deverão ser enviadas para o e-mail: tc1@artesp.sp.gov.br

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Comunicado

A ARTESP torna público a decisão das Defesas interpostas concomitantemente com a imposição de multas, objeto dos Autos de Infrações lavrados pela Fiscalização do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de São Paulo, sob sua jurisdição, nos termos do Art. 36, inciso XII do Regimento Interno aprovado pela Resolução ARTESP nº 001/2009, que foram devidamente apreciadas pelo setor competente, estando assegurado aos infratores o direito de Recurso, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, com vencimento em 04/11/2022, nos termos dos artigos 51, 52 e 55 e artigos 128, 129 e 132, do Decreto nº 29.912/89 e Decreto nº 29.913/89, respectivamente.

Os Recursos deverão ser dirigidos à Diretoria Geral da ARTESP - DGR e enviados preferencialmente através do correio eletrônico protocolo@artesp.sp.gov.br, no formato PDF/A pesquisável, no tamanho máximo de 10 megabytes, na sua impossibilidade remetidos via Correios, desde que postados dentro do prazo retro estabelecido, com Aviso de Recebimento-AR ou protocoladas na sede da ARTESP, à Rua Iguatemi, 105, CEP-01451-011-Itaim Bibi, São Paulo/SP, instruídos com a seguinte documentação:

I) Requerimento de Recurso, constando o nome e assinatura do representante legal da recorrente, com a devida prova de legitimidade;

II) Cópia legível do Auto de Infração;

III) Comprovação das alegações, quando houver; e

IV) cópia legível da publicação (DOE) do Auto de Infração.

Os Recursos serão registrados no sistema SP Sem Papel até às 23:59 do mesmo dia do recebimento do correio eletrônico, desde que seu ingresso ocorra até às 17:00, em dia de expediente regular da ARTESP.

Os Recursos não serão conhecidos, quando:

I) Forem apresentados fora do prazo legal;

II) Não houver o pedido ou este for incompatível com a situação fática.

Em não havendo Recurso, o valor da multa deverá ser recolhido em favor da Fazenda Pública do Estado de São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, com vencimento em 19/11/2022, nos termos do inciso I, do artigo 46 e artigo 123, dos referidos Decretos, de acordo com as seguintes instruções:

I) O Infrator poderá emitir a DARE diretamente do aplicativo EXTRANET, caso já seja cadastrado; ou

II) O Infrator ou o seu representante legal, deverá solicitar a emissão da DARE nas Sessões Técnicas da ARTESP, nos endereços descritos a seguir:

III) O recolhimento da multa através da DARE deverá ser efetuado em qualquer agência bancária, dentro do prazo retro estabelecido;

IV) O não recolhimento da multa dentro do prazo estabelecido implicará na inscrição do débito no CADIN estadual, sem prejuízo de demais sanções regulamentares.

Endereço das Seções de Contabilidade:

Regional TC1 - Rua Comandante Ataliba Euclides Vieira, S/N - Campinas/SP

Regional TC2 - Rua Riachuelo, 460B - Sorocaba/SP

Regional TC3 - Avenida Cruzeiro do Sul, 1315 - Bauru/SP

Regional TC4 - Rua Castro Alves, 1253 - Araraquara/SP

Regional TC5 - Rua Iguatemi, 105 - São Paulo/SP

AIIP	DATA DA LAVRATURA	INFRATOR	DECISÃO DA DEFESA	VALOR DA MULTA(R$)
182184/CCB/22	23/12/2019	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
182191/CCB/22	24/12/2019	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
182192/CCB/22	24/12/2019	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
188557/CCB/22	09/03/2020	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Não Provimento	117,21
188562/CCB/22	09/03/2020	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Não Provimento	117,21
189481/CCB/22	22/02/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
189534/CCB/22	07/07/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
189959/CCB/22	03/03/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
189962/CCB/22	04/03/2020	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Não Provimento	29,30
189964/CCB/22	04/03/2020	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Não Provimento	29,30
189974/CCB/22	09/03/2020	ELUX SS EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA	Não Provimento	117,21
190442/CCB/22	29/06/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	117,21
190490/CCB/22	10/11/2020	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	Não Provimento	117,21
190491/CCB/22	10/11/2020	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	Não Provimento	117,21
190547/CCB/22	11/09/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	41,02
190553/CCB/22	17/09/2020	TRANSPORTE COLETIVO CÉLICO EIRELI	Não Provimento	41,02
190922/CCB/22	04/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
190932/CCB/22	08/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
190933/CCB/22	17/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
190985/CCB/22	15/09/2020	GUERINO SEISCENTO TRANSPORTES S/A	Não Provimento	117,21
191068/CCB/22	03/08/2020	EXPRESSO DE PRATA LTDA	Provimento	Arquivamento
191412/CCB/22	28/09/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
191787/CCB/22	29/06/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	41,02
191946/CCB/22	01/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	29,30
192113/CCB/22	05/05/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
192122/CCB/22	12/05/2020	TRANSPORTE COLETIVO CÉLICO EIRELI	Não Provimento	29,30
192124/CCB/22	14/05/2020	TRANSPORTE COLETIVO CÉLICO EIRELI	Não Provimento	29,30
192142/CCB/22	04/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
192143/CCB/22	04/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
192144/CCB/22	04/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
192146/CCB/22	05/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
192605/CCB/22	04/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	29,30
192606/CCB/22	04/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	29,30
192760/CCB/22	22/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
192762/CCB/22	23/06/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	41,02
192783/CCB/22	24/08/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	41,02
192784/CCB/22	24/08/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	41,02
192812/CCB/22	23/06/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
192816/CCB/22	24/06/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
192827/CCB/22	23/06/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
192891/CCB/22	03/09/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Provimento	Arquivamento
192907/CCB/22	13/10/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	41,02
192916/CCB/22	06/11/2020	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Não Provimento	117,21
192926/CCB/22	12/08/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	29,30
192927/CCB/22	11/08/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
192929/CCB/22	12/08/2020	VIAÇÃO DANUBIO AZUL LTDA	Não Provimento	117,21
192940/CCB/22	09/09/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
192943/CCB/22	16/09/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	29,30
193095/CCB/22	29/07/2020	EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	Não Provimento	29,30
193121/CCB/22	23/07/2020	ELUX SS EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA	Provimento	Arquivamento
193123/CCB/22	23/07/2020	ELUX SS EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA	Provimento	Arquivamento
193124/CCB/22	24/07/2020	ELUX SS EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA	Provimento	Arquivamento
193125/CCB/22	24/07/2020	ELUX SS EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA	Provimento	Arquivamento
193203/CCB/22	28/07/2020	ELUX SS EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA	Provimento	Arquivamento
193236/CCB/22	10/10/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
193242/CCB/22	16/11/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
193248/CCB/22	26/11/2020	AUTO VIAÇÃO BRAGANCA LTDA	Não Provimento	29,30
193475/CCB/22	07/09/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
193513/CCB/22	14/08/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
193796/CCB/22	13/10/2020	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Não Provimento	117,21
193798/CCB/22	16/10/2020	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Não Provimento	117,21
193823/CCB/22	05/11/2020	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Não Provimento	117,21
193940/CCB/22	14/09/2020	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Não Provimento	117,21
193944/CCB/22	17/09/2020	VIAÇÃO PIRACICABANA S/A	Não Provimento	117,21
193953/CCB/22	24/09/2020	EMPRESA CRUZ DE TRANSPORTES LTDA	Não Provimento	41,02
194097/CCB/22	09/10/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	29,30
194098/CCB/22	12/10/2020	EMPRESA DE ÔNIBUS PASSARO MARRON S/A	Não Provimento	117,21
194099/CCB/22	12/10/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	29,30
194192/CCB/22	08/05/2021	ELUX SS EXPRESSO LUXO SÃO PAULO-SANTOS LTDA	Provimento	Arquivamento
194205/CCB/22	15/10/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	117,21
194226/CCB/22	27/11/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
194351/CCB/22	03/11/2020	VIAÇÃO COMETA S/A	Não Provimento	70,32
194355/CCB/22	03/11/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
194359/CCB/22	06/11/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	41,02
194385/CCB/22	26/10/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	117,21
194387/CCB/22	26/10/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	41,02
194393/CCB/22	28/10/2020	VIAÇÃO SÃO BENTO LTDA	Não Provimento	29,30

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

3.2.2. O texto do projeto de tese deverá conter: título, objetivo, justificativa, revisão bibliográfica relevante, procedimento experimental, recursos necessários, órgão financiador, cronograma das atividades e referências. O plano de estudos a ser anexado ao projeto de tese está disponível no link: http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg/ Formulário 7;

3.2.3. Carta de encaminhamento assinada na forma digital do futuro orientador, que deve ser regularmente credenciado no PPGEM. A carta deve conter as justificativas para a solicitação, fundamentadas no mérito, na expertise do orientador sobre o tema, na originalidade da proposta de trabalho de pesquisa, no desempenho escolar e na maturidade científica do (a) candidato (a) para doutoramento direto;

3.2.4. Termo de Compromisso de Orientação digital. Devidamente preenchido e assinado, disponível no link:

http://cpg.eel.usp.br/sites/files/cpg/arquivos/formularios/12_Termo_Compromisso_de_Orientacao.pdf

4. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO.

O processo seletivo para o Mestrado e para o Doutorado Direto constará da análise do Currículo documentado do (a) candidato (a) e de uma prova escrita.

Para o Doutorado Direto, também é parte do processo seletivo, a apresentação oral do projeto de pesquisa referente ao item 3.2.1.

4.1. Para candidatos (as) estrangeiros (as), a critério do Programa, poderá ser elaborada e aplicada uma prova online, em outro idioma com o mesmo conteúdo;

4.2. Na análise do Currículo, as informações não documentadas não serão computadas para a composição da nota referente a este item;

4.3. A Prova Escrita será eliminatória:

4.3.1. Para o Mestrado: nota mínima igual a 3,0 (três);

4.3.2. Para o Doutorado Direto: nota mínima igual a 5,0 (cinco).

4.4. O (a) candidato (a) ao Doutorado Direto será considerado apto a apresentar seu projeto de pesquisa a uma Banca Examinadora, somente se obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita.

4.4.1. A apresentação do projeto de pesquisa terá duração máxima de 30 minutos.

4.4.2. A Banca Examinadora será constituída por dois membros escolhidos pela CCP, utilizando os critérios estabelecidos no Anexo A para a avaliação do projeto/candidato;

4.4.3. A avaliação do projeto/candidato pela banca não é pública, portanto, é vedada a presença de terceiros. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota para a apresentação do projeto.

4.5 Para os candidatos(as) ao Mestrado, a nota final (NF) será calculada pela composição da nota da Prova Escrita (NPE) com a da nota de análise do Currículo (NC), atribuindo-se um peso de 60% para a nota da prova escrita (NPE) e 40% para a nota da análise do Currículo (NC), de acordo com a equação: NF = (NPE x 0,60) + (NC x 0,40)

4.6. Para os candidatos (as) ao Doutorado Direto, a nota final será obtida pela média aritmética entre as notas dadas pelos dois membros da banca examinadora.

4.7. Será considerado aprovado no processo seletivo o (a) candidato (a) ao Mestrado ou ao Doutorado Direto que obtiver nota final (NF) igual ou superior a 5,0 (cinco).

4.8 Para candidatos (as) estrangeiros (as) que irão concorrer em seu país a bolsas PEC-PG concedidas pelo governo brasileiro, ou a bolsas concedidas por outros órgãos internacionais, o processo seletivo constará da análise do Currículo e do projeto de pesquisa do (a) candidato(a) por uma banca examinadora definida pela CCP.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA DO DOUTORADO DIRETO.

A avaliação pelos membros da Banca Examinadora será feita conforme os itens:

5.1. Conteúdo (35% da nota final): (a) Clareza dos objetivos; (b) Metodologia e forma de abordagem do problema; (c) Equacionamento da infraestrutura para realização do projeto; (d) Viabilidade econômica do projeto; (e) Adequação e atualidade da bibliografia; (f) Expertise do orientador no tema do projeto, comprovada por orientações e artigos científicos; (g) Originalidade científica da proposta;

5.2. Apresentação do projeto (10% da nota final): (a) Formatação; (b) Qualidade da elaboração e clareza das figuras e tabelas e (c) Redação;

5.3. Apresentação oral (35% da nota final): (a) Sequência lógica da exposição; (b) Segurança e domínio do assunto; (c) Qualidade das respostas emitidas;

5.4. Avaliação quantitativa do Curriculum Vitae + Histórico Escolar (20% da nota final).

5.4.1. A Secretaria do PPGEM entregará para os avaliadores a planilha consolidada dos pontos computados no item 5.4 para conferência, de acordo com a documentação entregue pelo candidato referente ao item 3.1.3.

5.4.2. O candidato que possuir reprovação na graduação e/ou não possuir pelo menos 1 (uma) publicação com conceito "A4" ou superior, no QUALIS da Área "Engenharias II" da CAPES, será automaticamente desclassificado do processo seletivo.

6. AVALIAÇÃO QUANTITATIVA DO CURRICULUM VITAE + HISTÓRICO ESCOLAR.

6.1. Curriculum Vitae:

6.1.1. Iniciação Científica (IC): Será considerada apenas a IC com duração igual ou superior a 6 meses; sendo 0,6 pontos para o primeiro semestre e 0,1 por mês adicional. Limitado a 2,4 pontos. Os comprovantes de IC aceitos são somente declarações do orientador ou de órgão competente, contendo a data de início e de conclusão, não sendo aceitos Termo de Compromisso/Adesão;

6.1.2. A monitoria só poderá ser considerada se realizada durante, no mínimo, 6 meses no período de graduação, sendo 0,9 pontos para cada semestre de monitoria. Limitado em 1,8 pontos;

6.1.3 Docência na graduação: 0,5 pontos por semestre. Limitado em 2,0 pontos;

6.1.4. Serão consideradas as seguintes pontuações por publicação dos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas. Somente publicações com ISSN/ISBN serão aceitas, quando for o caso; Artigos publicados ou no prelo.

a) Artigo completo em periódico internacional com seletiva política editorial: 2,00 pontos;

b) Patente depositada: 1,50 pontos;

c) Artigo completo em periódico nacional: 0,75 pontos;

d) Trabalho completo em anais de congressos internacionais: 0,75 pontos; limitada a 3 pontos;

e) Trabalho completo em anais de congressos nacionais: 0,50 pontos; limitada a 2 pontos; f) Resumo em congressos internacionais: 0,25 pontos; limitada a 1,0 ponto;

g) Resumo em congressos nacionais: 0,10 pontos; limitada a 1,0 ponto;

h) Capítulo de livro: 1,5 pontos; limitada a 3,0 pontos.

6.1.5. Serão consideradas as seguintes pontuações para prêmios obtidos nos últimos 05 (cinco) anos e com temática pertencente às Engenharias e às Ciências Exatas, sendo nacional 0,50 ponto e internacional 1,00 ponto.

6.1.6. Trabalhos em congressos científicos só poderão ser contabilizados se já tiverem sido apresentados. Artigos científicos só serão considerados se comprovarem, no mínimo, a aceitação final por parte do editor.

6.2. Histórico Escolar

6.2.1. Em casos de transferências de cursos durante a graduação, o candidato deverá apresentar o histórico escolar digital de ambos os cursos para comprovação do aproveitamento de disciplinas/créditos;

6.2.2. Somatória das pontuações referentes aos Tempo de Graduação e Coeficiente de Rendimento (CR). Será considerado como Tempo Ideal de Graduação: 5 anos para os cursos de Engenharia com 10 semestres de duração, 6 anos para cursos de Engenharia noturnos com 12 semestres de duração e 4 anos para Bacharelado com 8 semestres.

6.2.3. A Pontuação para Tempo Total de Graduação (desconsiderando o tempo de trancamento, quando houver) será atribuída como:

a) Ideal – 1,50 pontos

b) Cursado com 1 (um) semestre a mais – 1,25 pontos;

c) Cursado com 2 (dois) semestres a mais – 1,00 pontos;

d) Cursado com 3 (três) semestres a mais – 0,75 pontos;

e) Cursado com 4 (quatro) semestres a mais – 0, 50 pontos;

f) Cursado com 5 (cinco) semestres a mais – 0,25 pontos;

g) Cursado com mais de 5 (cinco) semestres – 0,00 pontos.

6.2.4. A pontuação referente ao Coeficiente de Rendimento (CR) da Graduação, levando em consideração as reprovações, quando houver, será atribuída como:

a) CR igual ou maior 7,0 - 1,5 pontos;

b) CR entre 6,0 e 6,9 – 1,0 pontos;

c) CR entre 5,0 e 5,9 – 0,5 pontos;

d) CR menor do que 4,9 – 0,0 pontos;

6.2.5. A nota máxima da soma das pontuações de Curriculum Vitae e Histórico Escolar deve ser 10 (dez).

7. PROVA

7.1. A Prova englobará questões sobre os seguintes tópicos fundamentais de Ciência e Engenharia dos Materiais: Ligações Interatômicas, Estruturas e Defeitos, Propriedades Mecânicas e Diagrama de Fases;

7.2. A bibliografia sugerida abrange os seguintes livros didáticos:

7.2.1. CALLISTER Jr., WILLIAM D. Ciência e Engenharia de Materiais: uma introdução. 7ª. ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2008;

7.2.2. ASKELAND, DONALD R. e PHULÉ, PRADEEP P. Ciência e Engenharia de Materiais, São Paulo - Cengage Learning – 2008;

7.2.3. SHACKELFORD, JAMES F. Ciência dos Materiais, 6º ed. Pearson – São Paulo, 2008.

8. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS)

8.1. Os candidatos (as) serão classificados (as) em ordem decrescente das notas finais (NF) obtidas e serão aprovados dentro do limite do número de vagas declaradas no presente Edital.

8.2. Em caso de empate, o critério de desempate será pela maior nota obtida na prova escrita no caso do Mestrado e Doutorado Direto. Persistindo o empate será classificado o (a) candidato (a) que possuir a maior produtividade científica nos últimos 3 anos, utilizando-se os critérios do item 6.1.4.

9. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

9.1. Requerimento de Primeira Matrícula Regular, devidamente preenchido e assinado. Disponível página http://cpg.eel.usp.br/formulario-cpg;

9.1.1. Para os alunos de Mestrado deverá ser assinado pelo coordenador do PPGEM, pois nos primeiros 90 dias após a matrícula o aluno ficará sob orientação acadêmica, sendo que até o final deste prazo deverá entregar na secretaria da Comissão Coordenadora do Programa o Plano de Estudos de dissertação e o Termo de aceite de orientação;

9.1.2. Para os alunos de Doutorado Direto deverá ser assinado com a concordância do Orientador;

9.2. Cópia do CPF – dispensada apresentação caso conste no RG (obrigatório para Estrangeiros);

9.3. Cópia do RG (não serão aceitos CNH, Registro de Classe, Registro Militar ou outros);

9.4. Para candidatos estrangeiros: a) Cópia do RNE ou Protocolo (que contenha o tipo de Visto: Temporário IV ou Mercosul ou Permanente) com número e validade, para os candidatos estrangeiros; b) Cópia do Passaporte (folhas onde constem identificação, número do passaporte e validade), para os candidatos estrangeiros;

9.5. Cópia da Certidão de Nascimento e ou Casamento;

9.6. Cópia do Comprovante de Vacinação COVID ou Cópia do Conecte-SUS, constando as doses e reforços;

9.7. Cópia do Diploma ou Declaração de Conclusão do curso de Graduação, contendo a data em que foi realizada a Colação de Grau;

9.8. Cópia do Histórico Escolar de Conclusão da Graduação;

9.9. 01 (uma) foto 3x4 recente.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo formulário eletrônico, com o envio dos documentos para o email ppgem-eel@usp.br, até às 18h do dia 25/11/2022.

10.2. Prova Escrita: Início: 08h30 (tolerância de 10 min.) - Término: 11h30;

10.3. A Matrícula será realizada na Secretaria da Comissão de Pós-Graduação – CPG, pelo próprio (a) candidato (a), não sendo aceitas matrículas por procuração ou terceiros;

10.4. A data e horário para a Defesa do Projeto de Pesquisa dos (as) candidatos (as) classificados (as) para o Doutorado Direto serão comunicados por email ao(s) candidato(s) que obtiver(em) a nota mínima exigida conforme item 4.4 deste edital.

10.5. Será considerada desistência à vaga, o (a) candidato (a) classificado (a) que não realizar a matrícula nas datas estabelecidas neste edital.

10.6. A CCP do PPGEM será responsável pela aplicação dos critérios descritos neste edital, com exceção das exigências para a primeira matrícula regular;

10.7. A homologação dos resultados será realizada pela CPG;

10.8. Esse processo seletivo só será válido para os períodos de matrícula estipulados neste Edital;

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela CPG, e no caso de solicitação de revisão de provas a CCP do PPGEM atenderá as solicitações e comunicará a CPG;

10.10 A inscrição do (a) candidato (a) implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1. Local da Prova Escrita: EEL/USP, Área II

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais

Fone: (12) 3159-9904; E-mail: ppgem-eel@usp.br.

Endereço: Estrada Chiquito de Aquino km 02+200 m, Bairro de Santa Lucrécia, CEP: 12612-550 Lorena/SP.

11.2. Local da Matrícula: EEL/USP, Área I

Escola de Engenharia de Lorena – EEL/USP

Secretaria da Comissão de Pós-Graduação - CPG:

Fones: (12) 3159-5051 ou 3159-5015; E-mail: cpg@eel.usp.br

Endereço: Estrada Municipal do Campinho, s./n.º, CEP: 12.602-810 - Lorena/SP

ANEXO A

Formulário de Avaliação de Candidato a Doutorado Direto

Programa de Pós Graduação em Engenharia de Materiais

Escola de Engenharia de Lorena - USP

Nome do candidato:

Título do Projeto: Data da Apresentação:

1) Conteúdo

Nota

(a) Clareza dos objetivos; (0 -10)

(b) Metodologia e forma de abordagem do problema; (0 -10)

(c) Equacionamento da infraestrutura para realização do projeto; (0 -10)

(d) Viabilidade econômica do projeto e expertise do orientador no assunto do projeto; (0 -10)

(e) Adequação da bibliografia; (0 -10)

(f) Originalidade da proposta; (0 -10)

Nota do item 1: (a+b+c+d+e+f)/6

(Máximo de 10 pontos)

2) Apresentação escrita

(a) Formatação; (0 - 10)

(b) Elaboração de figuras e tabelas; (0 - 10)

(c) Redação; (0 - 10)

Nota do item 2 = (a+b+c)/3

(Máximo de 10 pontos)

3) Apresentação oral

(a) Sequência lógica da exposição; (0 - 10)

(b) Segurança e domínio do assunto; (0 - 10)

(c) Qualidade das respostas emitidas; (0 - 10)

Nota do item 3 = (a+b+c)/3

(Máximo de 10 pontos)

4) Curriculum Vitae e Histórico Escolar

(a) Soma das notas de Curriculum Vitae (máximo de 10)

(b) Soma das notas de Histórico Escolar (máximo de 3)

Nota do item 4 = (a+b)

(Máximo de 10 pontos)

INSTITUTO DE FÍSICA

Edital de abertura de inscrições para o Estágio Supervisionado do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) no Instituto de Física da USP – 1º semestre de 2023.

Ficam abertas de 01 a 20 de novembro de 2022 as inscrições de estudantes de pós-graduação do Instituto de Física da Universidade de São Paulo para o Estágio Supervisionado do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, que já tenham sido aprovados ou estejam cursando a disciplina de Preparação Pedagógica de Ensino (PAE).

A Comissão Coordenadora do PAE do Instituto de Física da USP avaliará os projetos, selecionará os candidatos e acompanhará o estágio dos estudantes. A CPG outorgará créditos para os estagiários de mestrado e doutorado do IFUSP que concluírem o estágio e tiverem seu relatório aprovado, de acordo com as normas do programa. O(a) aluno(a) também terá direito a um certificado de participação no PAE, quando da primeira participação, e a atestados nas demais participações. Por sua participação, o(a) aluno(a) que não tenha vínculo empregatício com a Universidade poderá receber auxílio financeiro mensal (dependendo da disponibilidade de recursos financeiros da USP), cujo valor, na tabela de vencimentos da Universidade de São Paulo, corresponde a 50% da referência de Assistente em Regime de Turno Parcial (RTP). A participação no Programa não estabelecerá vínculo empregatício com a Universidade de São Paulo, devendo o(a) interessado(a) estar segurado(a) contra acidentes pessoais.

O estágio tem início no dia 01 de fevereiro e termina no dia 31 de julho de 2023, portanto é imprescindível que o(a) estagiário(a) participe de todas as atividades previstas para o período. Quaisquer mudanças de calendário serão comunicadas aos estudantes. Antes do início do estágio, o(a) aluno(a) deve entregar à Secretaria de Pós-Graduação o termo de compromisso de estágio devidamente assinado e, ao longo do semestre, o(a) mesmo(a) se compromete a entregar a folha de frequência até o dia 25 de todo mês.

Após o encerramento das atividades, estagiário(a) e supervisor(a) deverão preencher os relatórios solicitados de maneira completa e submetê-los à Comissão PAE para análise.

Para inscrever-se, o(a) aluno(a) deve acessar o endereço https://uspdigital.usp.br/janus/comum/entrada.jsf, entrar com seu nome de usuário(a) e senha, clicar em "PAE", "Inscrição", "1º semestre de 2023", "Adicionar/Alterar", preencher o formulário e clicar em "Salvar". O correto preenchimento do formulário é de total responsabilidade do(a) aluno(a).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

REITORIA

SECRETARIA GERAL

Edital

O Diretor da Faculdade de Engenharia Agrícola convoca o pessoal docente, discente e servidores técnico-administrativos para eleição de seus respectivos representantes na Congregação, para mandato complementar, a saber: docentes MS-5: 02 suplentes; docentes MS-3: 01 titular e 02 suplentes; servidores técnico-administrativos: 02 titulares e 02 suplentes; discentes: 04 titulares e 04 suplentes. As eleições serão realizadas das 10:00 horas do dia 03/11/2022 às 16:00 horas do dia 04/11/2022, através do Sistema de Voto Eletrônico da UNICAMP e dentro das normas fixadas pela Resolução GR 19/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

Faculdade de Engenharia

FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Despachos do Diretor Técnico Administrativo, de 19/10/2022:

HOMOLOGANDO o Concurso Público para preenchimento de 1 vaga, sob regime CLT e Legislação Complementar, em 40 horas semanais, na função de ASSISTENTE DE INFORMÁTICA II, na condição de técnico–administrativo substituto, enquanto perdurar o afastamento do servidor afastado (Thiago de Novaes Fonseca) e pelo prazo máximo de 2 anos, conforme exigências do Edital nº 224/2022-STGP, da Faculdade de Engenharia - Câmpus de Ilha Solteira. (Processo 949/2022-CISA).

HOMOLOGANDO o Concurso Público para preenchimento de 1 vaga, sob regime CLT e Legislação Complementar, em 40 horas semanais, na função de ANALISTA DE INFORMÁTICA II, na condição de técnico–administrativo substituto, enquanto perdurar o afastamento do servidor afastado (Fabrício Correia de Souza) e pelo prazo máximo de 2 anos, conforme exigências do Edital nº 225/2022-STGP, da Faculdade de Engenharia - Câmpus de Ilha Solteira. (Processo 950/2022-CISA).

Ilha Solteira , 19 de Outubro de 2022
Cássia Cristina Rossi Ricci
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL 378/2022-STGP – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, nos termos do Despacho nº 131/2022-PROPEG de 10/05/2022, publicado no DOE em 11/05/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público – Edital nº 373/2022-STGP, para preenchimento, mediante contratação, da função de ASSISTENTE DE INFORMÁTICA II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, Regime CLT e Legislação Complementar, 40 horas semanais, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, enquanto perdurar o afastamento do servidor a ser substituído, não excedendo o prazo de 2 (dois) anos, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira/SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios conforme as condições exigidas no ítem 3 do Capítulo II - Das Inscrições do Edital nº 224/2022-STGP (de Abertura de Inscrições), conforme previsto nos itens 2 e 3 capítulo IX - Da Contratação, do mesmo Edital:

1.Cópia da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;

2. Cópia do RG;

3. Cópia do CPF e comprovante de regularidade;

4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça eleitoral;

6. Cópia do certificado do Ensino Médio Completo ou Equivalente e o respectivo histórico escolar;

7. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;

8. Cópia das páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

9. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes;

10. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;

11. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;

12. Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;

13. Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso. (Processo 949/2022-CISA).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – CPF

1º – SAMUEL FERREIRA DA COSTA - P2022-2611-S7EL-DFALF – 474.945.178-98

Ilha Soteira (SP), 19 de Outubro de 2022
Cássia Cristina Rossi Ricci
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
FACULDADE DE ENGENHARIA
EDITAL 379/2022-STGP – CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Engenharia do Câmpus de Ilha Solteira, por meio da Seção Técnica de Gestão de Pessoas, nos termos do Despacho nº 132/2022-PROPEG de 10/05/2022, publicado no DOE em 11/05/2022, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, habilitado em Concurso Público – Edital nº 374/2022-STGP, para preenchimento, mediante contratação, da função de ANALISTA DE INFORMÁTICA II, na condição de Técnico Administrativo Substituto, Regime CLT e Legislação Complementar, 40 horas semanais, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, enquanto perdurar o afastamento do servidor a ser substituído, não excedendo o prazo de 2 (dois) anos, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas desta Faculdade, à Av. Brasil, 56 – Centro, em Ilha Solteira/SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos comprobatórios conforme as condições exigidas no ítem 3 do Capítulo II - Das Inscrições do Edital nº 225/2022-STGP (de Abertura de Inscrições), conforme previsto nos itens 2 e 3 capítulo IX - Da Contratação, do mesmo Edital:

1. Cópia da Certidão de Nascimento ou se casado(a), Certidão de Casamento;

2. Cópia do RG;

3. Cópia do CPF e comprovante de regularidade;

4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

5. Cópia do Título Eleitoral e comprovante de estar quite com a Justiça eleitoral;

6. Cópia do certificado do Ensino Superior Completo em Análise de Sistemas, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados e seu respectivo histórico escolar;

7. Cópia do Cartão do PIS/PASEP;

8. Cópia das páginas: folha de rosto, dados pessoais e primeiro registro da Carteira de Trabalho e Previdência Social;

9. 3 fotos 3 x 4 iguais e recentes;

10. Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil;

11. Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal;

12. Certidão de Execução Criminal emitida pelo Tribunal de Justiça de São Paulo por Tribunais dos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos;

13. Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à nomeação ou, consultado e nomeado, deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes da habilitação no concurso. (Processo 950/2022-CISA).

CLASSIFICAÇÃO – NOME – PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO – CPF

1º – DENIS DOURADO LEITE – P2022-2612-UED64TTE5 - 365.170.438-61

Ilha Soteira (SP), 19 de Outubro de 2022
Cássia Cristina Rossi Ricci
Diretor Técnico de Divisão
Divisão Técnica Administrativa

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista de classificação dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva do Concurso Público Emergencial Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito, em ordem de classificação.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 6, do capitulo X e 1 a 12, do capítulo XII, do edital publicado em 2022.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 20/10/2022, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Prova Discursiva – Aprovados/As Geral
UNIDADE CAMPINAS

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Nota	Situação
1	Isabella Maes Amaral	11/02/2000	9	APROVADO/A
2	Enzo Farina Franciscconi	27/10/2000	9	APROVADO/A
3	Marina de Toledo Piza e Figueiredo Ferreira	19/06/2002	9	APROVADO/A
4	Livia Vischi Pieroni Isnard	08/07/2002	9	APROVADO/A
5	HADASSA CRISTINA CARDOSO	31/10/2000	8,5	APROVADO/A
6	Marcos Vinicius Marcolino Alves	10/12/2000	8,5	APROVADO/A
7	Igor Rafael da Silva	30/12/1997	8	APROVADO/A
8	Larissa Paifer Nunes	23/02/2001	8	APROVADO/A
9	Amanda de Alcântara Bastos Zuffo	11/12/2001	8	APROVADO/A
10	Ana Beatriz Medeiros Ferreira	18/02/2003	8	APROVADO/A
11	REBECA GEOVANNA DE SOUSA FERREIRA	29/06/2020	8	APROVADO/A
12	Clara Lívia Santos de Souza	01/08/2001	7,5	APROVADO/A
13	Laís de Paula Nogueira	11/10/2002	7,5	APROVADO/A
14	Cristiane Reis de Souza	23/06/1982	7	APROVADO/A
15	Ana Marcia de Carvalho	29/04/1986	7	APROVADO/A
16	Wallace Barboza Rodrigues Da Silva	11/02/1995	7	APROVADO/A
17	STEPHANIE DE OLIVEIRA MOTA	13/06/1996	7	APROVADO/A
18	Patrícia Erika Luiz de Almeida Romão	28/04/1998	7	APROVADO/A
19	Matheus Henrique Cachator Cardoso	30/01/1999	7	APROVADO/A
20	Mateus de Souza Miranda	20/03/2002	7	APROVADO/A
21	Gerson Alves Tavares	10/09/1971	6	APROVADO/A

UNIDADE JUNDIAÍ

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
1	Maria Fernanda Zago	15/03/2002	6	6	6	APROVADO/A
2	Giovanna Gomes dos Santos	20/12/1998	5	6	5,5	APROVADO/A
3	Thayna Ribeiro Rodrigues	13/07/2002	4	7	5,5	APROVADO/A
4	Nilton de Castro Padilha Junior	16/01/1987	4	6	5	APROVADO/A
5	Crislaine Salvador Santos	07/08/1992	5	5	5	APROVADO/A
6	Thauany Yasmin Correa Moreira	09/07/1996	5	5	5	APROVADO/A
7	Thainá da Silva Pereira	01/04/1999	5	5	5	APROVADO/A
8	Thereza Nogueira	16/05/2000	5	5	5	APROVADO/A
9	Vitória Stefany Nunes Gomes	25/06/2000	4	6	5	APROVADO/A
10	joão vitor de paula liberi	13/02/2001	5	5	5	APROVADO/A
11	Daniele Souza Martins	28/11/2001	5	5	5	APROVADO/A

REGIONAL CENTRAL

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	3	4	5	Média	Situação
1	Giovana Santoro Coria	16/07/1999	10	10	9	10	7	9,2	APROVADO/A
2	Cristina dos Santos Bergamini	08/06/1981	10	9	5	9,5	9,5	8,6	APROVADO/A
3	Leticia Cristina de Carla Francisco	09/08/1997	9	6	9	9	10	8,6	APROVADO/A
4	Vitória Caroline da Silva Neskovek	21/05/2002	5	8	5	8	5	6,2	APROVADO/A

PROVA DISCURSIVA – REPROVADOSA/AS, MOTIVO PELO QUAL O/A CANDIDATO/A FOI DESCLASSIFICADO/A CONFORME PREVISTO EM EDITAL:

'' IX – DO JULGAMENTO DA PROVA DISCURSIVA

4. Serão reprovados/as na prova discursiva e eliminados/as do concurso público os candidatos/as que obtiverem nota inferior a 3,0 (três) pontos em cada questão, e média aritmética inferior a 5,0 (cinco) pontos como nota final na prova discursiva.

UNIDADE JUNDIAÍ

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	1	2	Média	Situação
	EDSON ARRUDA SOUZA	12/05/1991	3	2	2,5	REPROVADO/A
	Fernanda Jesus dos Santos	19/04/1999	1	4	2,5	REPROVADO/A
	Andréia Ferreira da Costa	12/10/1984	2	2	2	REPROVADO/A
	Beatriz de Oliveira Silva Costa	05/06/2000	0	3	1,5	REPROVADO/A
	Daihelen da silva ferreira	29/11/2002	1	2	1,5	REPROVADO/A
	Abrahão Ribeiro Duarte	13/12/1998	1	1	1	REPROVADO/A
	Jorge Henrique Oliveira de paula	26/09/2001	1	0	0,5	REPROVADO/A

Negócios Públicos

GOVERNO

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Administração

SECRETARIA DE GOVERNO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

CENTRO DE SUPRIMENTOS E APOIO À GESTÃO DE CONTRATOS

Encontra-se aberta na SECRETARIA DE GOVERNO a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 22/2022, objetivando prestação de serviços gráficos para desenvolvimento de projeto gráfico e diagramação de capa e miolo; impressão da edição do livro "Proposta de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos do Poder Executivo Municipal", conforme especificações constantes do Termo de Referência que integra este Edital como Anexo I.

A data do início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 21/10/2022 e a abertura da sessão para o dia 04/11/2022 às 10h, no Palácio dos Bandeirantes.

O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Avenida Morumbi, nº 4.500, sala 15 - térreo, nesta Capital, das 9h às 17h.

As informações também estarão disponíveis no sítio www.imprensaoficial.com.br, opção "negócios públicos" ou pelo telefone (11) 2193-8159/8255.

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

Despacho Chefe de Gabinete de 19/10/2022

CONCORRÊNCIA FUSSP n° 15/2022

PROCESSO FUSSP n° SEGOV-PRC-2022/01675

Interessado: Grupo de Programas e Projetos - Praças da Cidadania

Assunto: Ofício C.G. FUSSP nº 874/2022 - Edital de Concorrência - Praça da Cidadania de Hortolândia - Resposta ao pedido de esclarecimento da empresa Spalla Engenharia & Construção

Número de referência: 874/CG/2022

Em atenção ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa Spalla Engenharia & Construção (abaixo), e considerando as informações trazidas pela área técnica, apresentamos a seguinte resposta ao questionamento formulado:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Prezados, boa tarde.

Encontrei algumas diferenças entre as planilhas em excel e PDF referente a CP 15/2022.

Por exemplo:

Existe esse item na planilha em excel [Conforme planilha destacada abaixo]:

1339.01.17 - LIMPEZA FINAL

1339.01.17.01 - 55.01.020 - Limpeza final da obra

1248.02.02.12 - 32.16.010 - Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa

1339.02 - TIPOLOGIA M3 – BLOCO E

E na planilha em PDF não [Conforme planilha destacada abaixo]:

1339.01.17 - LIMPEZA FINAL

1339.01.17.01 - 55.01.020 - Limpeza final da obra

1339.02 - TIPOLOGIA M3 – BLOCO E

RESPOSTA:

Informo que, após análise da solicitação de esclarecimento, foi identificado que a planilha intitulada "FUSSP_PDC_HORTOLANDIA_PLANILHA_ORCAMENTARIA_MODELO" contém uma linha a mais em relação à planilha intitulada "PDC_HORTOLANDIA_ORCAMENTO_DETALHADO_CDHUDCI202206673".

A linha excedente pode ser identificada pelas informações: "Código da Tarefa – 1248.02.02.12", "Cod. Composição Local – 32.16.010", "Descrição – Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa", "Cód. Unidade – M2", e "Quantidade – 88,84".

Considerando que a planilha "FUSSP_PDC_HORTOLANDIA_PLANILHA_ORCAMENTARIA_MODELO" serve tão somente para preenchimento dos valores unitários das empresas licitantes, e que a planilha "PDC_HORTOLANDIA_ORCAMENTO_DETALHADO_CDHUDCI202206673" deve ser considerada como documento que fundamenta a licitação em questão; as empresas licitantes não deverão preencher a linha excedente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta no Departamento Estadual de Trânsito DETRAN.SP, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 054/2022, Oferta de Compra 512802510572022OC00145, Processo DTRAN-PRC-2022/973434, que tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA PARA OS EDIFÍCIOS BOA VISTA E JOÃO BRÍCOLA DA SEDE DO DETRAN.SP.

O início do recebimento das propostas será dia 21/10/2022 e a sessão pública de processamento do certame está prevista para o dia 04/11/2022 – às 10h00min.

O Edital, na íntegra, está disponível nos endereços eletrônicos: www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos" e www.bec.sp.gov.br.

CASA MILITAR

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

AVISO DE LICITAÇÃO

PARECER CJ/SG – 010 de 13/01/2022.

PROCESSO N° CM-PRC-2021/00278

PREGÃO ELETRÔNICO Nº CMIL-051/2021

OFERTA DE COMPRA N. ° 510109000012022OC00435

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 20/10/2022

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/11/2022 às 09:00 horas

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br.

Acha-se aberta na Divisão de Finanças e Compras da Casa Militar do Estado de São Paulo, situada na Avenida Morumbi, 4.500, sala 28 (andar intermediário), Morumbi – São Paulo/SP, a licitação na modalidade Pregão (Eletrônico) Nº CMIL-051/2021, objetivando a contratação de serviço não continuo de confecção gráfica, em parcela única, consoante o detalhado no Anexo "I" do edital. Demais informações encontram-se no sítio www.bec.sp.gov.br e www.casamilitar.sp.gov.br, endereço de correio eletrônico: financascasamilitar@sp.gov.br ou através do telefone (11) 2198-8405.

ORÇAMENTO E GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PROCESSO FÍSICO: 00588/2022

PROCESSO SEM PAPEL: IAMSPE-PRC-2022/04270

PREGÃO ELETRÔNICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 87/2022

OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552022OC01571

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

Declaro deserto o Pregão Eletrônico para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 87/2022, consequentemente REVOGO-O.

GMS1.PP, 19/10/2022 – DR***

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

Acha-se aberto, no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - à Av. Ibirapuera, n.° 981 - 6º andar, o PREGÃO ELETRÔNICO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO N.º 099/2022 - PROCESSO FÍSICO: 00588/2022 E PROCESSO DIGITAL: IAMSPE-PRC-2022/04270 - OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552022OC01738 - PARA CONTRATAÇÃO DE:

EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO QUÍMICA QUANTITATIVA NO COMPLEXO HOSPITALAR DO IAMSPE

O encerramento e abertura dar-se-ão no dia 04/11/2022 - às 10:00 hrs.

Os interessados deverão acessar, a partir de 21/10/2022, o endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br ou www.bec.fazenda.sp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e de credenciamento de seus representantes.

O Edital da presente licitação encontra-se disponível também no site www.e-negociospublicos.com.br.

GMS.1 - 19/10/2022 - DR***

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

NÚCLEO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

PROCESSO IAMSPE N.º 202201965

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 466/2022

OFERTA DE COMPRA Nº 532101530552022OC00902

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

Diante da informação prestada pelo Departamento de Administração e

da manifestação da Pregoeira, DEFIRO PARCIAL do recurso apresentado pela empresa

EDWARDS LIFESCIENCES COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS CIRURGICOS LTDA, sendo

INVALIDADO o ato de habilitação da empresa ZAMMI INSTRUMENTAL EIRELI e AUTORIZO a

RETOMADA da sessão publica para prosseguimento do Pregão Eletrônico n.º 466/2022, bem

como a alteração de pregoeiro responsável pela sessão publica de MARIA APARECIDA DE MATOS

para DANIELLE DE SOUZA SILVA .

O Pregão Eletrônico nº 466/2022 será retomado no dia 25/10/2022 às 10h 30m.

GMS1.PP, 19/10/2022 – DSS

***

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCA DO IAMSPE

GESTÃO DE DEMANDAS JUDICIAIS

PROCESSO IAMSPE N.º IAMSPE-PCR-2022/06716

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: E 58/2022

DESPACHO DA SENHORA CHEFE DE GABINETE DO IAMSPE

Estando os autos do processo n° IAMSPE-PCR-2022/06716, instruídos em conformidade com a legislação vigente e cumpridos os apontamentos do Parecer CJ/IAMSPE n° 343/2022, de 14/10/2022, submetemos à apreciação dessa Superintendência com proposta de DECLARAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com amparo legal no Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR – HOME CARE: em favor do usuário Jair Lopes Ferragini, inscrição IAMSPE nº 49550-00, visando o cumprimento de ordem judicial, conforme justificativa e documentação constante nestes autos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da empresa GRUPO HTS S.A., sob o CNPJ nº 18.505.022/0001-79, com base mensal de R$ 14.756,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

DESPACHO DO SENHOR SUPERINTENDENTE DO IAMSPE

Em conformidade com o artigo 26, RATIFICO o ato de DISPENSA DE LICITAÇÃO declarado pela Senhora Chefe de Gabinete do IAMSPE, constante dos autos eletrônicos, com amparo legal no artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e AUTORIZO a despesa em caráter emergencial visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOMICILIAR – HOME CARE: em favor do usuário Jair Lopes Ferragini, Inscrição IAMSPE nº 49550-00, visando o cumprimento de ordem judicial, conforme justificativa e documentação constante nestes autos, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, através da empresa GRUPO HTS S.A., sob o CNPJ nº 18.505.022/0001-79, com base mensal de R$ 14.756,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e seis reais), totalizando o valor estimado de R$ 88.536,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e trinta e seis reais), bem como, emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme reserva de recursos, e a elaboração do respectivo Contrato, que poderá ser rescindido caso seja cassada ou revogada a liminar concedida.

Designo a servidora Karina Pisani, Chefe I, da Gestão de Demandas Judiciais, para acompanhar e fiscalizar a presente contratação.

GMS.DJ, em 19/10/2022 – kp **********
****

ESTÃO DE CONTRATOS

PROCESSO IAMSPE Nº 5831/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL – IAMSPE // CNPJ nº 60.747.318/0001-62

CONTRATADA: CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA. – CNPJ Nº 43.507.235/0001-87

DESPACHO "S"

Ao Departamento de Administração

Diante da solicitação desse Departamento às fls. 591, ACOLHO as justificativas ali contidas e, AUTORIZO a RETOMADA dos serviços objeto do contrato DA nº 220/2021 a partir do dia 26/08/2022, firmado com a empresa CONSTRUTORA UBIRATAN LTDA., devendo ser providenciada a publicação deste ato.

GC, em 19/10/2022

-gan-

GESTÃO DE CONTRATOS

TERMO DE RESCISÃO

CONTRATO IAMSPE DA Nº 522/2019

PROCESSO IAMSPE Nº 10.253/2019

Parecer CJ/IAMSPE, dispensado

CONTRATANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

CONTRATADA: ASSIST ASSITÊNCIA EM HOME CARE HOME CARE EIRELI LTDA. - CNPJ nº 25.382.561/0001-23

Objeto: Através do presente Termo, ciente e de acordo, as partes resolvem RESCINDIR o CONTRATO IAMSPE DA nº 522/2019, firmado na data de 09/12/2019, em caráter definitivo, a partir desta data, pela ocorrência do óbito declarado da paciente ANA DA SILVA BARBOSA, na data de 06/09/2022, devidamente comprovado nos autos, cessando-se a prestação dos serviços contratados.

Data de assinatura: 17/10/2022

GC, em 19/10/2022

-gan-

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.° 202206281

OFERTA DE COMPRA N.° 01614/2022

CONVITE BEC N.° 01614/2022

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 130 a 132 dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.° 01614/2022, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , ADJUDICO o(s) iten(s): 1, 2, 3 e ,4 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 60.784,05 (Sessenta mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), a saber:

- Itens 1 e 2 em favor da empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. no valor total de R$ 19.342,05 (Dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

- Item 3 em favor da empresa VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA no valor total de R$ 1.492,00 (Um mil e quatrocentos e noventa e dois reais)

- Item 4 em favor da empresa ACCORD FARMACÊUTICA LTDA no valor total de R$ 39.950,00 (Trinta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)

GMS.1 - BEC em 19/10/2022. MAB

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GRUPO BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS

PROCESSO IAMSPE N.° 202205991

OFERTA DE COMPRA N.° 01598/2022

CONVITE BEC N.° 01598/2022

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a Ata de Julgamento à(s) folha(s) 75 a 78 dos autos, HOMOLOGO o Convite BEC n.° 01598/2022, realizado através do Sistema BEC - Bolsa Eletrônica de Compras , ADJUDICO o(s) iten(s): 1 e 2 e AUTORIZO o Núcleo de Contabilidade e Orçamento emitir a respectiva Nota de Empenho, perfazendo o valor global de R$ 5.598,00 (Cinco mil e quinhentos e noventa e oito reais), a saber:

- Item 1 em favor da empresa DAFMAQ COMERCIAL LTDA - ME no valor total de R$ 3.684,00 (Três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais)

- Item 2 em favor da empresa FHA TUBOS E CONEXÕES LTDA no valor total de R$ 1.914,00 (Um mil e novecentos e quatorze reais)

GMS.1 - BEC em 19/10/2022. MAB

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 4239/2021

Pregão RP n.º 604 / 2021

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º

47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de

Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 242.

ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇO
REGISTRADO
NO IAMSPE
EM R$
DATA DO
ÍNICIO DA
VIGÊNCIA
DA ATA
DE R.P
1

Prótese endovascular expansível por balão, confeccionado em liga metálica compatível, radiopaco,

cilindrico, de dimensões de 6mm de diâmetro, por 50 a 60mm de extensão.Acondicionado em cateter

compatível, de comprimento entre 80 e 120cm.Apresentação do produto deeverá obedecer as normas

legais da Portaria do Ministério da Saúde.

2183897 R$ 1.650,0000 04/01/2022

4

Prótese endovascular expansível por balão, confeccionado em liga metálica compatível, radiopaco,

cilindrico, de dimensões de 5mm de diâmetro, por 20mm de extensão.Acondicionado em cateter

compatível, de comprimento entre 80 e 120cm.Sistema rápida troca utilizando fio 0,014 polegadas .

Apresentação do produto deeverá obedecer as normas legais da Portaria do Ministério da Saúde.

2332850 R$ 1.650,0000 04/01/2022

GMS.01, em 19/10/2022

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 5282/2021

Pregão RP n.º 150 / 2022

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso VIII do Decreto Estadual n.º

47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos a compatibilidade dos preços registrados na Ata de

Registro de Preços em referência, aferidos com os preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 172.

ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇO
REGISTRADO
NO IAMSPE
EM R$
DATA DO
ÍNICIO DA
VIGÊNCIA
DA ATA
DE R.P
1

Equipo para bomba de infusão de sistema peristáltico, tipo infusão em dupla via de Ne e h2o em ciclos

alternados, com tubo em PVC, colorido, estéril, atóxico, apirogenico, usounico, camara flexível de flexíveis e

com filtro de ar, acoplado, de aprox. 2,5m, com priming, aprox. 20ml, com intermediário segmento de

silicone acoplado ao corpo do equipo,ainda 2 pincas corta fluxo (tipo roller), por uma ponta perfurante tipo

universal e uma ponta cruz, com filtro de ar, com injetor lateral para adição de medicamentos e soluções,

por via nasogastrica, controle de gotejamento por controle de gotejamento, tampas oclusoras tampas

oclusoras e protetoras nas extremidades, embalagem individual em material que garanta a integridade do

produto, a apresentação do produto devera obedecer a legislação vigente atual.

5708710 R$ 21,0000 09/04/2022

GMS.02, em 19/10/2022

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 5719/2021

Pregão RP n.º 203 / 2022

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, inciso

VIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamos

a compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com os

preços efetivamente praticados conforme informação de fl. 140.

ITEM DESCRITIVO SIAFISICO
PREÇO
REGISTRADO
NO IAMSPE
EM R$
DATA DO
ÍNICIO DA
VIGÊNCIA DA
ATA DE R.P
1

Sensor para oxímetro de pulso,com fixação em faixa, descartável,

compatível com marca Nellcor, modelo Oximar, d25 x 0,60 mts de

cabo e conector DB9, código N-600.

2859947 R$ 63,0000 21/04/2022

GMS.03, em 19/10/2022

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Gerência de Contratações de Materiais e Serviços - IAMSPE

Processo IAMSPE N.º 4563/2021

Pregão RP n.º 565 / 2021

Em atendimento às disposições contidas no artigo 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93, artigo 5º, incisoVIII do Decreto Estadual n.º 47.945/03 e artigo 5º, inciso XI do Decreto Estadual 63.722/18, atestamosa compatibilidade dos preços registrados na Ata de Registro de Preços em referência, aferidos com ospreços efetivamente praticados conforme informação de fl. 162.

ITEM
DESCRITIVO
SIAFISICO
PREÇOREGISTRADONO IAMSPEEM R$
DATA DOÍNICIO DAVIGÊNCIADA ATA DER.P
1

Papel higiênico p/dispensador; papel gofrado ou liso; sem picote; na corbranca; neutro; medindo 10cmx300m; composto de 100% celulosevirgem; tubete med. no máximo 7,0cm de

Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente